

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
COMARCA DE CAXIAS DO SUL



**2ª ZONA IMOBILIÁRIA DE CAXIAS DO SUL**  
*Dr. Manoel Valente Figueiredo Neto - Oficial Titular*

---

Ilustríssimo Senhor Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Zona de Caxias do Sul – RS

Nome, (qualificação completa), vem por meio deste, requerer a Vossa Senhoria a AVERBAÇÃO, na (s) matrícula (s) nº \_\_\_\_\_ do Livro 2-RG desse Ofício, a correção \_\_\_\_\_ com base no Art.213, Inciso I, alínea \_\_\_\_\_ da Lei nº6.015/73, sendo o correto \_\_\_\_\_, e não como constou, para o que anexa o (s) seguinte (s) documento (s):

- **“a”** omissão ou erro cometido na transposição de qualquer elemento do título; (Incluída pela Lei nº 10.931, de 2004).
- **“b”** indicação ou atualização de confrontação; (Incluída pela Lei nº 10.931, de 2004)
- **“c”** alteração de denominação de logradouro público, comprovada por documento oficial; (Incluída pela Lei nº 10.931, de 2004).
- **“d”** retificação que vise a indicação de rumos, ângulos de deflexão ou inserção de coordenadas georeferenciadas, em que não haja alteração das medidas perimetrais; (Incluída pela Lei nº 10.931, de 2004).
- **“e”** alteração ou inserção que resulte de mero cálculo matemático feito a partir das medidas perimetrais constantes do registro; (Incluída pela Lei nº 10.931, de 2004).
- **“f”** reprodução de descrição de linha divisória de imóvel confrontante que já tenha sido objeto de retificação; (Incluída pela Lei nº 10.931, de 2004).
- **“g”** inserção ou modificação dos dados de qualificação pessoal das partes, comprovada por documentos oficiais, ou mediante despacho judicial quando houver necessidade de produção de outras provas; (Incluída pela Lei nº 10.931, de 2004).

Local e data

(nome)

---

Assinatura do requerente